



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2503/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais

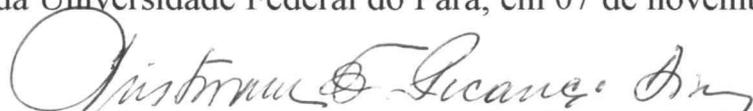
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 100/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 84/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais, de interesse do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, com o objetivo de atender à necessidade de formação específica de pessoal, principalmente da área de Ciências Humanas e Sociais que destina-se a trabalhar com camponeses organizados, na busca de formas de desenvolvimento econômico e social sustentável nas áreas amazônicas, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 010.856/97-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2503/97 - CONSEP**

- 1 TÍTULO:** Curso de Especialização em Produção Familiar Rural e Ciências Sociais
- 2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Centro de Filosofia e Ciências Humanas
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** ago/96 a jan/97
- 4 COORDENAÇÃO:** Prof. Jean Hebette  
Prof. Raul da Silva Navegantes
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** Atender à necessidade de formação específica de pessoal, principalmente da área de Ciências Humanas e Sociais que destina-se a trabalhar com camponeses organizados, na busca de formas de desenvolvimento econômico e social sustentável nas áreas amazônicas e prover o corpo docente das Universidades da Região, principalmente dos Campi interioranos, de pessoal competente na área da produção familiar com vistas aos ensinamentos dos 2º e 3º graus.
- 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Foram oferecidas 15 vagas para graduados interessados, expresso através de *curriculum vitae* do domínio bibliográfico e de experiência; dedicação exclusiva ao Curso e tempo integral. Essa clientela foi selecionada através de prova escrita (dissertação sobre o tema dentro da bibliografia indicada), entrevista e análise de *curriculum vitae*.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de Especialista ao aluno que obtiver frequência mínima de 85% da carga horária, conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.
- 8 FINANCIAMENTO:** CAPES e UFPA.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**